

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO DO INSTITUTO DO NOROESTE  
FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
(INFES/UFF) – 2024**

**O DIRETOR DO INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegada pelo Reitor, conforme a Portaria de Pessoal/UFF Nº 825 de 15 de maio de 2023 publicada no DOU de 16/05/2023, consoante ao Edital de Bolsas de Proex/UFF nº 1/2024 publicado no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense, nº 11, seção II, página 12, de 16/01/2024, torna público o Edital de Seleção de discentes de graduação para o preenchimento de vagas em projetos de Extensão contemplados no Edital de Bolsa de Extensão 2024 da Pró-Reitoria de Extensão da UFF (PROEX-UFF).

## **1. DO OBJETIVO**

1.1 O presente edital tem por objetivo selecionar estudantes, regularmente matriculados nos cursos de graduação do INFES/UFF, para atuarem nas ações de extensão aprovadas pela Comissão Especial de Avaliação de Projetos de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão da UFF (PROEX-UFF).

## **2. DAS VAGAS**

2.1 Para o ano letivo de 2024 serão disponibilizadas 09 (nove) vagas, das quais pelo menos 50% serão destinadas a discentes que tenham ingressado na universidade por meio de reserva de vagas para PPI ou PCD (ANEXO III).

2.2 Cada vaga corresponde a um projeto de extensão coordenado por um docente do INFES. Cada candidato poderá concorrer a uma vaga referente a um único projeto, a ser escolhido no ato de inscrição. Os projetos estão listados a seguir:

i) Tecendo uma formação de professores (de matemática): contribuições de uma prática entre educação matemática e cosmologias indígenas e...

Coordenado pelo Prof. Dr. Diego de Matos Gondim

ii) Implementando Laboratórios de Educação Matemática Inclusivos (LEMi) em dois Campi interiorizados da UFF

Coordenado pela Profa. Dra. Erika Silos de Castro Batista

iii) Ciclo de Estudos em Etnomatemática

Coordenado pelo Prof. Me. João Bosco Bezerra de Farias

iv) Montando um laboratório didático de Física e Ciências na Escola Estadual Deodato Linhares em Miracema

Coordenado pelo Prof. Dr. Luciano Gomes de Medeiros Junior

v) Laboratório Avançado de Prototipagem e Instrumentação de Ensino - Clube de Protótipos e Robóticos

Coordenado pelo Prof. Dr. Luiz Antonio Vieira Mendes

vi) Curiosidades e mágicas, uma apresentação diferente da Matemática

Coordenado pela Profa. Dra. Patrícia Yukari Sato Rampazo

vii) A Ciência Cidadã contribuindo para o conhecimento da biodiversidade do Noroeste Fluminense

Coordenado pela Profa. Me. Renata Barcellar Mello

viii) Matemática além do básico: preparando jovens talentos para as olimpíadas

Coordenado pela Profa. Dra. Sandra Machado de Souza Lima

ix) O Uso de Softwares de Domínio Público como Ferramenta de Auxílio na Aprendizagem de Conteúdos Matemáticos

Coordenado pelo Prof. Dr. Wagner Rambaldi Telles

Os resumos dos projetos encontram-se disponíveis no ANEXO I deste Edital.

### **3. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA VIGÊNCIA**

3.1 As bolsas concedidas aos discentes selecionados para os projetos de extensão selecionados neste Edital serão pagas com recursos financeiros da PROEX-UFF.

3.2 O valor da bolsa de extensão é de R\$700,00 (setecentos reais), as quais serão distribuídas entre os classificados inscritos no processo seletivo, regido por este Edital.

3.3 A execução deste edital está condicionada à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção apenas como expectativa de direito à bolsa.

3.4 O período proposto para a vigência das bolsas de Extensão será de 01 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024 (duração de nove meses).

3.5 A vigência da bolsa não será prorrogada.

### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

4.1 Serão selecionados 09 bolsistas para atuação com bolsas nas ações de extensão do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior sendo respeitado o critério de reserva de vagas de no mínimo 50% de candidatos que ingressaram por meio das políticas afirmativas PPI (pessoas autodeclaradas preto, pardo ou indígena) e PCD (pessoa com deficiência) da UFF.

4.2 Os candidatos das cotas PPI e PCD também estarão aptos à disputa das vagas em ampla concorrência sem que isso represente a redução da reserva de 50% das vagas para tais candidatos.

4.3 Não havendo candidatos da cota PPI e PCD para completar a reserva de bolsas a eles destinadas, essas serão destinadas aos candidatos classificados em regime de ampla concorrência.

4.4 Os pretendentes à bolsa de extensão para atuação nos programas/projetos, regularmente inscritos no processo seletivo, serão avaliados pela Comissão de Seleção de Bolsistas nomeada pela Direção do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, respeitando-se os critérios de seleção estabelecidos neste edital.

4.5 Os candidatos serão classificados de acordo com as maiores notas obtidas no processo seletivo.

4.6 O resultado será divulgado em duas listagens:

a) lista de classificação geral – contendo nome do candidato, tipo de vaga a qual o candidato concorre (ampla concorrência ou reservada) e projeto (vaga) selecionado pelo candidato no ato de inscrição.

b) lista de aprovados, considerando as notas obtidas pelos candidatos, o projeto (vaga) selecionado pelo candidato no ato de inscrição e a proporção de vagas reservadas.

4.7 O candidato que faça jus à reserva de vaga e que obtiver nota suficiente para ingresso por ampla concorrência não ocupará vaga destinada à reserva.

4.8 Em caso de sobra de bolsas, à critério da Comissão de Seleção e sendo aceito pelo candidato regularmente inscrito, o mesmo poderá ser convidado a atuar com bolsa em outra ação de extensão para a qual não demonstrou intenção no momento da inscrição.

4.9 Após o processo seletivo ter sido encerrado, ocorrendo desistência ou desligamento, a bolsa poderá ser transferida para outro candidato, respeitando a ordem de classificação e demais critérios de seleção.

4.10 Não havendo candidatos classificados para ocupar as bolsas destinadas à Unidade, e havendo interesse dela em ocupá-las, um novo edital será publicado pela Unidade.

## **5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

5.1 Estar regularmente matriculado em um curso de graduação da UFF no primeiro semestre de 2024.

5.2 Não manter vínculo empregatício, nem estágio remunerado, nem outro tipo de bolsa desta ou outra Instituição de Ensino Superior (exceto auxílio estudantil) ou de quaisquer outros órgãos de fomento. Implicará em cancelamento imediato da bolsa se comprovado o acúmulo de bolsas.

5.3 Ter escore de desempenho acadêmico (Coeficiente de Rendimento) igual ou superior a 6,0 (seis), comprovado por apresentação de histórico escolar obtido no sistema IDUFF no exercício de 2024.

5.4 Das obrigações do bolsista:

- a) Conhecer e desenvolver as atividades previstas no CRONOGRAMA DE ATIVIDADES proposto pelo coordenador, dedicando pelo menos 12 horas semanais às ações de extensão;
- b) Apresentar, ao término das atividades no ano ou no momento do seu desligamento da equipe da ação, o "RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE BOLSISTA DE EXTENSÃO" (FORMULÁRIO 05), que deve ser entregue preenchido ao coordenador;
- c) Participar da Semana de Extensão Universitária da UFF (SEMEXT) conforme critérios estabelecidos pela Comissão Organizadora da SEMEXT;
- d) Manter atualizados os dados cadastrais junto à PROEX, quais sejam: endereço eletrônico oficial, endereço postal, telefone fixo, telefone móvel e conta corrente bancária em nome do bolsista;
- e) Comunicar à Divisão de Bolsas da Pró-Reitoria de Extensão da UFF e ao coordenador da ação qualquer alteração em sua situação acadêmica;
- f) Mencionar a condição de bolsista do Programa de Bolsas de Extensão da UFF nas publicações, trabalhos e eventos dos quais participarem.

5.5 O não cumprimento de qualquer item supracitado acarretará na perda da bolsa e do certificado, além da devolução dos valores recebidos indevidamente.

## **6. DAS INSCRIÇÕES**

6.1 O período de inscrição iniciará no dia 28 de março, respeitando o item 9 deste Edital.

6.2 As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, por meio de formulário eletrônico. O candidato deverá preencher as informações solicitadas e enviar a documentação obrigatória descrita no item 6.4 através deste (<https://forms.gle/WpbYi6b4BiJuR84r7>). Para acesso ao formulário é necessário estar logado em seu e-mail institucional (@id.uff.br).

6.3 No ato da inscrição o candidato poderá selecionar apenas um projeto de extensão.

6.4 A documentação obrigatória, listada a seguir, deverá ser enviada em formato pdf no formulário indicado em 6.2:

- a) Comprovante atualizado de matrícula regular e ativa em curso de graduação da UFF;
- b) Comprovante, por meio de declaração emitida pelo IdUFF, de ingresso na universidade através de reserva de vagas para PPI ou PCD, quando for o caso de identificação dos alunos que fazem jus à reserva de vagas para ações afirmativas;
- c) Carta de apresentação, de até uma página, contendo o interesse no referido projeto a que se candidata (ANEXO II);
- d) Histórico escolar.

A documentação obrigatória não será aceita por e-mail ou outra modalidade de envio, além da determinada no item 6.2 deste Edital. É de total responsabilidade do candidato o cumprimento dos requisitos e envio da documentação necessária. No caso de documentação incompleta ou em não conformidade, a inscrição será indeferida.

6.5 No momento do preenchimento do formulário de inscrição online, no campo "Nome Social", poderá ser informado o nome social, conforme estabelecido pelo Decreto

Federal no 8.727/2016 (o parágrafo único do Art. 1º do referido decreto, considera nome social como a designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida).

6.6 inscrições realizadas fora do período indicado no item 6.1 deste edital serão canceladas pela Comissão de Avaliação do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

## **7. DA SELEÇÃO**

7.1 A seleção dos candidatos consistirá nas seguintes etapas:

a) Análise da carta de interesse (5 pontos).

A carta de interesses deverá abordar:

i) o percurso de formação;

ii) o interesse pelo projeto de extensão para o qual se candidata;

iii) a experiência de atuação com os temas relacionados ao projeto;

iv) disponibilidade semanal.

b) Análise do histórico do candidato (5 pontos). Cada candidato receberá uma nota para a carta (peso 1) e uma nota para o histórico (peso 1), somando a nota máxima de 10 pontos.

c) Entrevista, a ser realizada por cada coordenador de projeto. A avaliação qualitativa da entrevista feita pelo coordenador entrará na composição da nota dada pela análise da carta de interesse. Os candidatos concorrentes à vaga de projetos serão convocados por e-mail pelos coordenadores.

## **8. DO RESULTADO**

8.1 O resultado final será divulgado no dia dez (10) de abril de 2024 no site do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior no link: <https://infes.uff.br>.

## **9. DO CRONOGRAMA**

1. Período de inscrição: 28 de março a 02 de abril de 2024.

2. Realização da seleção: 03 de abril a 05 de abril de 2024.

3. Divulgação do resultado: 08 de abril de 2024.

4. Período de recurso: 24h a partir do horário de publicação do resultado.

5. Divulgação do resultado final: 10 de abril de 2024.

6. Envio de Resultado à PROEX: 10 de abril de 2024.

7. Período para os coordenadores das ações enviarem documentos à PROEX: 08/04/2024 a 15/04/2024 (ver Errata nº 1/2024 RETIFICA O EDITAL PROEX/UFF Nº 1/2024 EDITAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO).

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 Quaisquer alterações nesse edital só poderão ser feitas por meio de outro edital ou por errata;

10.2 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo previsto neste edital, assim como todas aquelas previstas no Edital de Bolsas de Proex/UFF nº 1/2024 publicado no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense, nº 11, seção II, página 12, de 16/01/2024, e outros que venham ser divulgados pela PROEX em formato de Errata;

10.3 É de inteira responsabilidade do candidato a bolsista, acompanhar a divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo, informados na página do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior no link <https://infes.uff.br> ;

10.4 Os casos omissos no presente edital serão apreciados em primeira instância pela Comissão de Seleção de Bolsas de Extensão do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior e em segunda instância pela PROEX-UFF.

Santo Antônio de Pádua, 28 de março de 2024.

Silvio Cezar de Souza Lima - SIAPE 2076619

Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior

Comissão Especial de Avaliação

Diego de Matos Gondim - SIAPE 3259136

Fabio Alves Gomes de Oliveira - SIAPE 2280576

Gustavo Silva Semaan - SIAPE 2089359

Maria Carmen Morais - SIAPE 1172022

Sandro Tiago da Silva Figueira - SIAPE 3255647

## ANEXO I

### RELAÇÃO DE PROJETOS DO INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SELECIONADOS PELA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DA PROEX, NO EDITAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO PROEX Nº 01/2024

PROJETO	COORDENADOR
<p><b>Tecendo uma formação de professores (de matemática): contribuições de uma prática entre educação matemática e cosmologias indígenas e...</b></p> <p><b>Resumo:</b> Este projeto de extensão tem como objetivo geral tencionar uma educação (matemática) na formação de professores (de matemática) junto à formação de professores que trabalharão em escolas de comunidades indígenas, quilombolas, caiçaras e, por sua vez, com as cosmologias dissidentes que as constituem. Para tanto, serão realizados encontros entre alunos dos cursos de licenciatura do INFES/UFF, bem como de demais cursos interessados desta e de outras instituições, professores e líderes de escolas e comunidades tradicionais. Essa experiência tem como intuito a tessitura de uma formação de professores (de matemática) que parte do encontro como meio de constituição de si e do outro em si.</p> <p><b>Perfil do candidato:</b> Espera-se que os candidatos tenham conhecimento ou familiaridade com edições de imagens e vídeos, bem como gestão de redes sociais. Além disso, deseja-se que o estudante tenha disponibilidade para participar das atividades do Grupo de Estudos e Pesquisas Encruzilhadas e interesse no estudo bibliográfico das diásporas africanas e ameríndias.</p>	Diego de Matos Gondim
<p><b>Implementando Laboratórios de Educação Matemática Inclusivos (LEMi) em dois Campi interiorizados da UFF</b></p> <p><b>Resumo:</b> O projeto "Implementando Laboratórios de Educação Matemática Inclusivos (LEMi) em dois Campi interiorizados da UFF" visa à democratização do conhecimento, a implementação de LEMi nos Campi da UFF em Santo Antônio de Pádua e Macaé. O projeto dá continuidade a ações realizadas pela Professora Ana Kaleff, de 1991 até 2018, no Laboratório de Ensino de Geometria (LEG) na UFF em Niterói e propõe a extensão daquelas ações, agora desenvolvidas no INFES - UFF, por meio da produção de materiais didáticos de baixo custo, potencialmente inclusivos e do planejamento e oferecimento de cursos/oficinas para alunos e professores da Educação Básica e Superior do Noroeste e Norte Fluminense.</p> <p><b>Perfil do candidato:</b> Estar matriculado no curso de licenciatura em Matemática ou Pedagogia, possuir características como criatividade e proatividade; organização e responsabilidade; interesse pelos processos de ensino e aprendizagem de Matemática; disponibilidade para atividades remotas e presenciais.</p>	Erika Silos de Castro Batista

### **Ciclo de Estudos em Etnomatemática**

João Bosco Bezerra de  
Farias

**Resumo:** Esta ação de Extensão procura, no âmbito educacional, estimular ações, marcadas pelo diálogo e troca de saberes, voltadas para: o ensino de Matemática, a aprendizagem significativa e crítica da Matemática, para a existência da pluralidade cultural da sala de aula, e para a valorização, e ampliação do conhecimento do aluno, da sua formação, da sua cultura, e do seu meio social. Ela tem por objetivo fomentar a indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão. Por isso, encoraja, também, o desenvolvimento de um ambiente de divulgação, estudo, reflexão e análise sobre Etnomatemática a partir das pesquisas e dos trabalhos científicos publicados sobre este tema. Para tal, procura, sobretudo, com o envolvimento e a participação de professores e/ou alunos do entorno do Noroeste Fluminense e/ou interessados em Etnoconhecimento, fomentar e modernizar projetos educacionais que façam da Matemática algo vivo, atraente, flexível, importante e que lidem com situações reais, atuais e regionais.

**Perfil do candidato:** A(o) candidato(a) à bolsa se espera que tenha desenvoltura e/ou entusiasmo pelas Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação, por Metodologias Ativas, interesse pela dialogicidade, pela investigação e esteja disponível para experienciar coparticipação de atividades em escolas públicas.

**Montando um laboratório didático de Física e Ciências na Escola Estadual Deodato Linhares em Miracema**

Luciano Gomes de Medeiros Junior

**Resumo:** Não é fácil ensinar as disciplinas de Ciências e Física aos jovens que estudam em escolas sem laboratórios didáticos ou experimentos. Nessas disciplinas, os professores têm apenas dois tempos semanais para cumprir uma ementa complexa e extensa. Trabalhar experimentalmente alguns conceitos da Física, por exemplo, certamente facilitaria o aprendizado, pois os experimentos funcionam como importante ferramenta didática para a contextualização do fenômeno teórico estudado. Quando se trata de regiões mais carentes o quadro é ainda pior, pois não existem museus, centros de ciências, centros culturais, etc. que, por se tratar de meios de educação não formais, ajudariam a despertar certas curiosidades nos alunos e emoções que vão muito além de uma sala de aula. Queremos propor a utilização de experimentos simples e divertidos, confeccionados com materiais de baixo custo e sucatas, a fim de se contextualizar melhor alguns conceitos de Ciências e Física trabalhados na Educação Básica. Para isso, precisaremos revitalizar o laboratório didático que está abandonado na Escola Estadual Deodato Linhares, no município de Miracema, onde os kits didáticos com experimentos que existem na referida escola estão sucateados e muitos deles precisando de peças de reposição. Os experimentos serão confeccionados parte em nosso campus e parte na escola após a revitalização do laboratório da mesma.

**Perfil do candidato:** §1º O candidato deve estar devidamente matriculado no curso de Licenciatura em Física do campus do INFES/UFF em Santo Antônio de Pádua;

§2º O candidato deve estar cursando pelo menos o 7º período do curso de Licenciatura em Física do INFES/UFF e devidamente matriculado na disciplina PEB00042 FÍSICA IV-

A;

§3º O candidato deve já ter cursado todas as disciplinas de CÁLCULO do curso de Licenciatura em Física do campus do INFES/UFF em Santo Antônio de Pádua.

§4º O candidato deve ter disponibilidade para estar na escola pelo menos uma vez por semana e de participar das reuniões semanais no campus do INFES/UFF.

<p>Laboratório Avançado de Prototipagem e Instrumentação de Ensino - Clube de Protótipos e Robóticos</p> <p><b>Resumo:</b> As ciências da natureza, fundamentais enquanto Ciências Básicas e no desenvolvimento da própria Ciência e da Tecnologia, tem na experimentação um dos seus pilares. Porém a realidade verificada nas escolas das redes pública e particular é a quase a inexistência de laboratórios didáticos bem como recursos para a experimentação científica. Parte disto se deve a problemas sistêmicos de planejamento e financiamento (nos figurados planos nacionais de educação, por exemplo), e uma parcela de culpa associada à falta de familiaridade ou formação frente a estes tipos de ferramentas por parte de docentes do ensino médio e discentes de cursos de formação em licenciatura, futuros professores. Buscando atuar na frente formativa, este projeto insere-se em uma ampla rede colaborativa que se esforça em oportunizar ambientes tecnológicos de formação para profissionais formados, licenciandos, professores e estudantes de escolas públicas e privadas. Esta rede que foi estabelecida em um programa anterior atualiza-se aqui pela entrada do Colégio Estadual Doutor Leonel Homem da Costa onde se pretende executar o Clube de Protótipos e Robóticos voltado a estudantes e professores do ensino médio. Entre as ações pretendidas são, solicitação de bolsas para estudantes de graduação se tornarem tutores no clube, realização de cursos de formação, seminários e oficinas, captação de recursos por meio de editais para a materialização do laboratório propriamente dito na UFF, início de funcionamento do mesmo e a sua disponibilização à comunidade de Santo Antônio Pádua e região.</p> <p><b>Perfil do candidato:</b> Estudante regularmente matriculado no curso de licenciatura em física do INFES, com disponibilidade de deslocamento para colégios do município de Santo Antonio de Pádua e de Aperibé no período da tarde (segundas e quartas feiras). Domínio de programação em C/C++, Phython e em ambiente de desenvolvimento integrado (IDE) arduino e/ou STM32. Conhecimento de eletrônica e programação de microcontroladores tipo ESP32, STM32 e Arduino. Conhecimento de Excel e Origin.</p>	<p>Luiz Antonio Vieira Mendes</p>
<p><b>Curiosidades e mágicas, uma apresentação diferente da Matemática</b></p> <p><b>Resumo:</b> A Matemática é um fascinante universo repleto de mistérios, onde a sequência de Fibonacci, a proporção áurea, o número de ouro e os fractais surgem como exemplos cativantes de padrões matemáticos presentes na natureza. Além disso, a Matemática possui a capacidade de envolver tanto crianças quanto adultos por meio de truques aritméticos e lógicos. Este projeto visa explorar e investigar uma variedade de problemas, mágicas e curiosidades matemáticas, conectando-as a diferentes temas para criar apresentações interativas nas escolas de Santo Antônio de Pádua. O objetivo central é transformar a percepção da Matemática, muitas vezes considerada difícil e intimidante, apresentando-a de uma maneira leve e divertida, proporcionando uma experiência envolvente e educativa para todos os públicos.</p> <p><b>Perfil do candidato:</b> Ser aluno(a) do curso de Licenciatura ou Bacharelado em Matemática e ter disponibilidade para realizar apresentações em escolas de Santo Antônio de Pádua no período da manhã ou tarde. Ademais, espera-se que o(a) candidato(a) tenha desenvoltura com público, boa dicção, conhecimentos algébricos básicos e gostar de matemática.</p>	<p>Patrícia Yukari Sato Rampazo</p>

**A Ciência Cidadã contribuindo para o conhecimento da biodiversidade do Noroeste Fluminense**

Renata  
Mello

Barcellar

**Resumo:** A Ciência Cidadã é caracterizada por um conjunto de ações que promovem a interação entre cientistas e cidadãos contribuindo com uma ciência colaborativa. Tal contribuição visa otimizar a produção científica, além de ampliar o engajamento público na ciência. Em geral, a colaboração cidadã é voluntária e ativa, através de atividades de coleta de dados, incluindo o envio de imagens, sons e outros tipos de registros que serão analisados por um cientista. O Projeto Biodiversidade do Noroeste Fluminense é um projeto de ciência cidadã vinculado à plataforma INaturalist, onde os colaboradores postam fotos tiradas na região do noroeste fluminense. O projeto conta, atualmente, com mais de 120 colaboradores com registros de 1563 espécies, incluindo plantas, animais e fungos. Este projeto tem como objetivo principal promover o engajamento da comunidade acadêmica e local na coleta de dados sobre a biodiversidade do Noroeste Fluminense, utilizando a plataforma INaturalist como ferramenta principal. Além disso, serão realizadas oficinas sobre biodiversidade em escolas públicas dos municípios de Santo Antônio de Pádua e Miracema, visando sensibilizar e capacitar os participantes para a identificação e registro de espécies da região. A integração entre a universidade Federal Fluminense e as escolas públicas locais fortalecerá a relação entre ensino, pesquisa e extensão, contribuindo para a formação acadêmica dos estudantes e para a produção de conhecimento científico relevante para a conservação ambiental.

**Perfil do candidato:** Estar matriculado no curso de graduação de Licenciatura em Ciências Naturais da UFF a partir do 3º período e com CR > ou = a 6,0. A(o) bolsista deve ter disponibilidade para atuar em atividades presenciais durante o dia em escolas de Santo Antônio de Pádua e Miracema. É interessante (mas não obrigatório) que a(o) candidata(o) tenha conhecimentos em ferramentas para elaboração de material de divulgação científica, assim como conhecimentos básicos de navegação de internet e editor de planilhas.

<p><b>Matemática além do básico: preparando jovens talentos para as olimpíadas</b></p> <p><b>Resumo:</b> O projeto 'Formando jovens talentos olímpicos em matemática avançada' visa preparar e incentivar alunos do ensino médio e fundamental a participar das Olimpíadas Brasileiras de Matemática, através do ensino de conteúdos matemáticos além do básico, tais como geometria avançada, combinatória e teoria dos números. O projeto também tem como objetivo analisar as provas anteriores das Olimpíadas Brasileiras de Matemática para orientar os alunos sobre o tipo de questões que são cobradas. Com base na teoria do desenvolvimento cognitivo de Piaget (1952) e da aprendizagem significativa de Ausubel(1963), o projeto busca promover um ensino contextualizado, que leve em conta os conhecimentos prévios dos alunos e que estimule o pensamento crítico e a resolução de problemas. O objetivo dos alunos em participar das Olimpíadas Brasileiras de Matemática é obter reconhecimento e premiação pelas suas habilidades matemáticas. Além disso, a participação pode contribuir para o seu desenvolvimento acadêmico e para o seu currículo. Como resultados espera-se, espera-se um aumento no número de alunos participantes e no desempenho em competições de matemática. Além disso, o projeto busca incentivar o interesse pela matemática e aumentar o número de alunos que optam por seguir carreiras em áreas relacionadas, como engenharia, física e ciência da computação e matemática. Por meio de atividades como oficinas, palestras e simulados, os alunos serão capacitados a compreender conceitos matemáticos mais avançados e a aplicá-los em situações reais. Assim, o projeto busca contribuir para o desenvolvimento de uma educação matemática mais avançada e de qualidade.</p> <p><b>Perfil do candidato:</b> Aluno do curso de matemática bacharelado ou licenciatura que tenha interesse na divulgação do curso e afinidade com conteúdos de lógica e desafios matemáticos. Capacidade e disposição de se aprofundar em pesquisa e elaboração de conteúdo para ensino médio e fundamental de acordo com os assuntos citados acima.</p>	<p>Sandra Machado de Souza Lima</p>
<p><b>O Uso de Softwares de Domínio Público como Ferramenta de Auxílio na Aprendizagem de Conteúdos Matemáticos</b></p> <p><b>Resumo:</b> A proposta desse projeto é o oferecimento de oficinas abordando conteúdos matemáticos com o uso de softwares de domínio público como recurso principal, onde o público-alvo são professores e alunos do Ensino Fundamental e Médio das escolas públicas da região de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro. A utilização desses softwares constitui um recurso pedagógico que auxilia no processo de ensino-aprendizagem e que, se utilizado de maneira correta, aliando-o a outros recursos tradicionais, pode promover uma transformação na aprendizagem. Desta forma, tal projeto também busca incentivar e motivar o futuro professor na utilização desse recurso que tem como principal instrumento o computador, cada vez mais presente no cotidiano dos alunos.</p> <p><b>Perfil do candidato:</b> O candidato deverá ter cursado as disciplinas Matemática Elementar e Geometria Elementar. Além disso, é necessário que o mesmo tenha conhecimento em software matemático ou, pelo menos, familiaridade com recursos computacionais.</p>	<p>Wagner Rambaldi Telle</p>

## ANEXO II

### MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO A BOLSISTA NO EDITAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO DO INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (INFES/UFF) – 2024

Nome do/a Candidato/a:

Curso:

Matrícula:

Título da Ação de Extensão de Interesse do candidato (ANEXO I):

TEXTO

Apresentar texto dissertativo de, no máximo, 01 (uma) lauda, fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento 1,0 ou simples, margem superior e inferior 3cm, direita e esquerda 2cm.

Na escrita do texto, considere as seguintes sugestões:

- a) Apresentar as justificativas para que seja escolhido como bolsista da ação extensionista pretendida, a qual foi indicada no formulário de inscrição.
- b) informar sobre as habilidades próprias que possam contribuir para o sucesso da ação extensionista pretendida. A exemplo: domínio de habilidades como desenho, costura, etc. ou domínio do uso de ferramentas/aplicativos tais como Word, Excel, Adobe, WordPress, Joomla, Drupal, Canva, ou outros que sejam aplicáveis.
- c) Apresentar propostas exequíveis para melhoria da ação, caso tenha experiência anterior com alguma ação, ou a conheça, e de que forma contribuirá para execução dela.
- d) Comentários adicionais de interesse.

Local, e data:

Assinatura manuscrita ou digital do candidato

### ANEXO III

#### CÓDIGOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE ESTUDANTES QUE FAZEM JUS À RESERVA DE VAGAS PARA AÇÕES AFIRMATIVAS, NO EDITAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO PROEX Nº 01/2024

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
Ação L2	Estudantes autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 Salário-Mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei Nº 12.711/2012).
Ação L4	Alunos Autodeclarados Pretos, Pardos Ou Indígenas Que, Independentemente Da Renda (Art. 14, li, Portaria Normativa Nº 18/2012), Tenham Cursado Integralmente O Ensino Médio Em Escolas Públicas (Lei Nº 12.711/2012)
Ação L6	Alunos Autodeclarados Pretos, Pardos Ou Indígenas Que, Independentemente Da Renda (Art. 14, li, Portaria Normativa Nº 18/2012), Tenham Cursado Integralmente O Ensino Médio Em Escolas Públicas (Lei Nº 12.711/2012).
Ação L9	Alunos Com Deficiência Que Tenham Renda Familiar Bruta Per Capita Igual Ou Inferior A 1,5 Salário-Mínimo E Que Tenham Cursado Integralmente O Ensino Médio Em Escolas Públicas (Lei Nº 12.711/2012).
Ação L10	Renda Familiar Bruta Per Capita Igual Ou Inferior A 1,5 Salário-Mínimo E Que Tenham Cursado Integralmente O Ensino Médio Em Escolas Públicas (Lei Nº 12.711/2012).
Ação L13	Alunos Com Deficiência Que, Independentemente Da Renda (Art. 14, li, Portaria Normativa Nº 18/2012), Tenham Cursado Integralmente O Ensino Médio Em Escolas Públicas (Lei Nº 12.711/2012).
Ação L14	Alunos Com Deficiência Autodeclarados Pretos, Pardos Ou Indígenas Que, Independentemente Da Renda (Art. 14, li, Portaria Normativa Nº 18/2012), Tenham Cursado Integralmente O Ensino Médio Em Escolas Públicas (Lei Nº 12.711/2012).
Ação LB_PPI Baixa Renda (LB) + Escolas Públicas (EP) + Pretos,	Alunos Com Deficiência Autodeclarados Pretos, Pardos Ou Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1

Pardos e Indígenas (PPI)	salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
Ação LB_Q Baixa Renda (LB) + Escolas Públicas (EP) + Quilombolas (Q)	Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
Ação LB_PCD Baixa Renda (LB) + Escolas Públicas (EP) + Pessoas com deficiência (PCD)	Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
Ação LI_PPI Independente da Renda (LI) + Escolas Públicas (EP) + Pretos, Pardos e Indígenas (PPI)	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
Ação LI_Q Independente da Renda (LI) + Escolas Públicas (EP) + Quilombolas (Q)	Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
Ação LI_PCD Independente da Renda (LI) + Escolas Públicas (EP) + Pessoas com deficiência (PCD)	Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)